



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
CNPJ: 05138730/0001-77



**JUSTIFICATIVA**

A Coordenadoria Municipal de Iluminação Pública é responsável por promover o serviço de manutenção e restauração de pontos de iluminação de ruas, avenidas e praças públicas e para que este serviço seja realizado se faz necessário à aquisição de materiais elétricos de qualidade. Diante disso, a Coordenadoria Municipal de Iluminação Pública juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura realizou uma solicitação de aquisição de luminárias de tecnologia LED para atender a demanda dos pontos de Iluminação Pública deste município e com isso melhorar a qualidade do serviço prestado por esta diretoria, uma vez que, estas luminárias possuem uma durabilidade maior.

Entretanto, detectamos um erro no levantamento do quantitativo solicitado, ficando assim, abaixo da necessidade desta coordenadoria o que acarretará no desabastecimento dos respectivos materiais e conseqüentemente impossibilitará o atendimento da demanda deste município. Por este motivo, solicitamos a alteração do quantitativo de materiais elétricos da SD 004/2019, pois se não houver a devida alteração causarão prejuízos, como a suspensão imediata dos serviços de manutenção da Iluminação Pública. Estamos enviando a referida SD atualizada em anexo.

**Atenciosamente,**

**Orismar Pereira Gomes**  
**Sec. Mun. De Infraestrutura**  
**Decreto Municipal nº 004/2017**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA



TERMO DE SOLICITAÇÃO REVOGAÇÃO

**LICITAÇÃO/MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 007/2019

**OBJETO:** Aquisição de luminárias públicas Led e materiais diversos para atender a demanda do Setor de Iluminação Pública do Município de Itaituba-PA.

**ABERTURA:** 18/02/2019

**HORAS:** 09h30min

Após recebimento do MEM n° 033/2019(20/02/2019) e justificativa do Coordenador de Iluminação Pública, Sr. José Alves Filho, informando que os quantitativos solicitados através da SD/COMIP 004/2019 da Secretaria de Infraestrutura e Diretoria de Iluminação Pública, devidamente assinada; não condizem com os quantitativos necessários para suprir a demanda da Diretoria de Iluminação Pública, durante o período de 12 meses.

Admitindo que no levantamento e elaboração da documentação ter havido erro material, levando a Secretaria de Infraestrutura e a Diretoria de Iluminação Pública, a solicitar a compra das luminárias públicas e os materiais diversos com os quantitativos menores que o necessário para atender a demanda do Município de Itaituba.

Alegou, também, que se não houver uma correção imediata nos quantitativos solicitados, haverá ao longo do período previsto para o fornecimento, um desabastecimento dos materiais respectivos solicitados.

Que os fatos ocorridos se não forem corrigidos, certamente, causarão prejuízos, como a provocação de suspensão imediata dos serviços de melhoria e qualidade da Iluminação pública no Município de Itaituba por falta dos materiais.

Em detrimento das falhas apresentadas na SD supramencionada ocasionou, também, a inserção das mesmas falhas no Termo de Referencia do Edital, contrariando o inciso II, § 7° do Art. 15 da Lei 8.666/93 e alterações vigentes.

Contudo, informamos que os documentos recebidos com as informações ocorridas chegaram ao nosso conhecimento em 20 de fevereiro de 2019; coincidindo com o julgamento do processo respectivo, qual teve inicio no dia 18 de fevereiro de 2019, as 9:30min e que hoje se encontra na fase de julgamento de propostas, fase de lance verbais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA



Diante do exposto, venho perante a Vossa Excelência, solicitar a revogação do Procedimento Licitatório/Modalidade de Pregão Presencial nº 007/2019, haja vista a necessidade de retornar à solicitação de despesa à origem (Secretaria Municipal de Infraestrutura/Coordenadoria de Iluminação Pública), para correção dos defeitos e avarias apresentadas no levantamento das luminárias publica e materiais diversos, para evitar os prejuízos e dispêndios desnecessários, em função dos erros apresentados, segundo as informações das Unidades executoras em anexo.

Itaituba-PA, 20 de fevereiro de 2019.

  
RONISON AGUIAR HOLANDA  
PREGOEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA



## TERMO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2019

OBJETO: Aquisição de luminárias públicas Led e materiais diversos para atender a demanda da Diretoria de Iluminação Pública do Município de Itaituba-PA.

ABERTURA: 18/02/2019.

HORAS: 09h30min

Após criteriosa análise no objeto da Licitação/Pregão Presencial nº 007/2019 em andamento, com abertura iniciada 18/02/2019, às 09h30min (hora local); que tem por objetivo as luminárias públicas Led e materiais diversos para atender a demanda da Diretoria de Iluminação Pública do Município de Itaituba-PA; mediante informação do Sr. Ronison Aguiar Holanda, constatou-se que não condizem com os quantitativos necessários para suprir a demanda da Diretoria de Iluminação Pública, durante o período de 12 meses.

Diante das informações prestadas pelo Sr. Pregoeiro e comprovadas através do MEM nº 0033/2019(20/02/2019) e justificativa do Coordenador de Iluminação Pública, Sr. José Alves Filho, fica claro e notório que o processo em julgamento está prejudicado por não atender o seu objetivo maior, qual é de abastecer a Diretoria de Iluminação Pública, para atender, assim como proposto por este governo, de substituir gradativamente a iluminação pública tradicional da cidade de Itaituba por luminárias públicas LED.

Continuar com o procedimento licitatório com o objeto aquém da necessidade demanda para o período de 12 meses, é compactuar com um desabastecimento prematuro, podendo desta forma, causar prejuízo nos serviços previstos pela Diretoria de Iluminação, para os próximos 12 meses.

Portando, é obvio que para livrar a implantação de melhorias nos serviços de iluminação pública na cidade de Itaituba, de um futuro desabastecimento por falta de luminárias públicas LED e materiais diversos, de prejuízos, de atrasos de serviços, é prudente que se tome decisões para evita-los.

Com efeito, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, pelos fatos apresentados, não poderá continuar sem antes que sejam tomadas as medidas e providências necessárias em relação às suas quantidades dos itens supramencionados.

Diante das narrativas justificatórias nos autos, DECIDO revogar o Procedimento Licitatório/Modalidade de Pregão Presencial nº 007/2019, para preservar o interesse público, evitar dispêndios desnecessários, emperramento do processo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA



licitatório e compra das luminárias LED aquém da necessidade demandada, segundo a Secretaria Municipal de Infraestrutura/Diretoria de Iluminação Pública.

Que seja retornada a SD/COMIP 004/2019 à Secretaria de Infraestrutura e Diretoria de Iluminação Pública para reelaboração e correção dos quantitativos necessários, de forma a atender o seu objetivo, com cerne no art. 49, da Lei de Licitações e Contratos Públicos nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba-PA, 25 de fevereiro de 2019.

Nicodemos Alves de Aguiar  
Prefeito em exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019-CPL

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019/PMCC-CPL, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-CPL, OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação do Bosque Gonzaguinha, localizada no Bairro Parque dos Ypês, na zona urbana do Município de Canaã dos Carajás - PA, sofreu alteração ao edital de licitação, devendo os interessados buscar no site oficial do município no link <http://www.canaadocaraajas.pa.gov.br/geobras/> o termo aditivo na íntegra, bem como o edital e seus anexos.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, através do pregoeiro e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe conferi o Art. 38, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, vêm comunicar a revogação do Pregão Presencial nº 7/2019, conforme decisão proferida pelo sr. Nicodemus Alves de Aguiar, Prefeito em exercício.

Itaituba, 26 de fevereiro de 2019.  
RONISON AGUIAR HOLANDA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE REVOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 001/2019

O município de Itaituba, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 38, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, vêm comunicar a revogação da Inexigibilidade nº 001/2019-IL, conforme decisão proferida pelo sr. Imax Prado Custodio, Secretário Municipal de Saúde.

Itaituba, 21 de janeiro de 2019.  
A COMISSÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019-SRP

Objeto: Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) Rolo Compactador de vibratório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por Item Data: 15/03/2019. Horário: 09h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Organização de Eventos como: Carnaval, Festival de Verão, Aniversário da Cidade, Campeonatos Municipais de Futebol, Futsal, Basquete e Vôlei entre outros eventos no decorrer do ano de 2019 (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por Item Data: 18/03/2019. Horário: 09h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-SRP

Objeto: Registro de preços para eventual Fornecimento de Oxigênio Medicinal para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por Item Data: 19/03/2019. Horário: 09h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Kits de Enxoval para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Jacareacanga (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por Item Data: 19/03/2019. Horário: 14:30h - INFORMAÇÕES: Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro.

Jacareacanga/PA, 27 de fevereiro de 2019.  
KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-005-PMJ

Abertura: 18/03/2019, as 08:30 hs. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização para todas as unidades administrativas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ. Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-006-PMJ

Abertura: 15/03/2019, as 08:30 hs. Objeto PREGÃO PRESENCIAL PARA aquisição de cestas básicas para concessão de benefícios eventuais conforme resolução do CMA5 (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 001/2014) E LEI MUNICIPAL Nº 2.498, DE 07 DE JANEIRO DE 2010 DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ. Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá.

ALINE SILVA DA CUNHA  
Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE RESCISÃO

A Secretária Municipal de Educação de Jacundá resolve reinclir os processos licitatórios referente a Tomada de Preços nº 2805-01 Contrato 21062012/01 e Concorrência 1306/01 Contrato 20072012/01 Empresa: ALVES E OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 08.936.059/0001-06 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Justificativa: Parecer Jurídico 075/2019-PROJUR.

Jacundá, PA, 22 de fevereiro de 2019.  
LEILA CLARA GONCALVES BARBOSA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2019 nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da lei federal nº 8.666/93. Contrato nº20180508 - sms. Adesão parcial à ata registro de preço nº 025/2018/FMS/SRP/PP oriundo do pregão presencial nº 025/2018/FMS/SRP/PP, cujo o objeto é contratação de pessoa jurídica para aquisição de ambulância tipo furgão OKM para simples remoção, realizada pelo município de Nova Esperança do Piriá/PA. A presente adesão visa atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Mae do Rio/PA. Em conformidade com a proposta nº 12051.023000/1170-13 - Ministério da Saúde.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2019 nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20180506 - sms. Adesão parcial à ata registro de preço nº 019/2018/FMS/SRP/PP, oriundo do pregão presencial nº 019/2018/FMS/SRP/PP, cujo o objeto é contratação de pessoa jurídica para aquisição de ambulância tipo A(Remoção simples) OKM, realizada pelo município de Nova Esperança do Piriá/PA. A presente adesão visa atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Mae do Rio/PA. Em conformidade com o termo de compromisso nº 150405171291024315 - Ministério da Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ORIGINARIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018-PM-SEMED, cujo o objeto Contratual versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ALÉM DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE, ALÉM DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE GRUPOS DE PASSAGEIROS POR MEIO DE VAN E ÔNIBUS EXECUTIVOS, COM ALOCAÇÃO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATO Nº 006/2019-PP-SRP-PM-SEMED. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: NC COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.016.893/0001-75. VALOR GLOBAL: R\$ 423.551,13 (Quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2019 - Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE; Fonte do Recurso: 1.1.19 - Recursos Próprios; Funcional Programática: 12.361.0005.2028.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL; 12.361.0005.2299.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL; 12.122.0005.2287.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Assinatura: 11/01/2019 à 31/12/2019. Podendo ser aditivado de acordo com a Lei nº 8.666/96 e suas alterações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0032019-PP-SRP-PM-SEMED

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO INSTALADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E NO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta, tendo como vencedora total dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, a empresa TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 29.044.927/0001-05. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial SRP Nº 50/0032019-PP-SRP-PM-SEMED em favor da proponente vencedora do certame considerando os termos do processo licitatório e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer. Data de Homologação: 14/02/2019.

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS  
Ordenadora de Despesas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019-PP- SEMADS-PM

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de combustível (Gasolina e Óleo Diesel) destinado ao abastecimento da frota de veículos da SEMADS. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba, EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Presencial Nº 001/2019-PP-SEMADS-PM em favor da proponente vencedora do certame: TADASHI SHIHOMATS EIRELI, CNPJ: 34.875.757/0002-21, vencedora dos itens: 01 (R\$ 4,79) e 02 (R\$ 3,94).

Em 13 de fevereiro de 2019.  
EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO  
Ordenadora de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20191302-01-PP-SRP-PM-SEIDUR

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE POSTES DE CONCRETO, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. Abertura: 13/03/2019 às 10h00min. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos, na SEMED, Rua Fernando Guilhon nº 5330-Centro-CEP: 67.200-000 Marituba/PA, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R\$100,00. Poderá ser tirado gratuitamente no Portal da Transparência ([www.marituba.pa.gov.br](http://www.marituba.pa.gov.br)) de Marituba/PA e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento  
Urbano/ Ordenador de Despesas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019-SRP

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção e conservação da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. ABERTURA: 14/03/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS  
Pregoeiro(a)



À COMISSÃO.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**B0F2AF72

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019  
O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ATRAVÉS DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERI O ART. 38, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES VIGENTES, VÊM COMUNICAR À REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, CONFORME DECISÃO PROFERIDA PELO SR. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR PREFEITO EM EXERCÍCIO.

ITAITUBA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**RONISON AGUIAR HOLANDA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**EC7D4488

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0067 /2019.**

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999.

Considerando com a Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 76º e 77º, Inciso II.

**RESOLVE:**

**CONCEDER a partir de 11 de março de 2019, LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL**, a servidora **GISLAINY FERREIRA FERNANDES**, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 125492-8, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 26 de fevereiro de 2019.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**3075A080

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0068/2019**

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora **MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA**, Matrícula nº 011403-0, Cozinheira em Extinção, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de janeiro de 2019 a 24 de abril de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 25 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 27 de fevereiro de 2019.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**AD2E4AB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0069/2019**

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR a Portaria GAB/SEMAD Nº 0054/2019**, de 11 de fevereiro de 2019, que coloca à disposição da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA - SEDAP**, o servidor **JOÃO PAULO MEISTER**, Técnico Agropecuário, matrícula nº 010966-5, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, sem ônus para o Município até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 27 de fevereiro de 2019.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

